
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e oito minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para realizar a 9ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido (PBD Saldado).** Em cumprimento ao artigo 87 do Estatuto Social dos Correios, Flaviane Gomes da Nobrega Silva, Gerente de Acompanhamento das Entidades de Previdência e de Saúde Patrocinadas, e Genivaldo de Oliveira Lacerda, Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, apresentam a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido (PBD Saldado), em observância aos apontamentos da PREVIC, de forma a permitir à implantação do Plano de Equacionamento de Déficit 2020 em atendimento à estratégia previdencial estabelecida no Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre o Postalís e a PREVIC, conforme Comunicação nº 43940325/2023 - COLEGIADOS-DIGEP - 53180.040242/2023-26.

1.2. **Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Saúde Ocupacional nº 129/2022, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.** Em cumprimento ao artigo 99, inciso III do Estatuto Social dos Correios, Keylla Airane Pereira de Oliveira Antunes Silva, Analista da Gerência de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Bem-Estar, e Genivaldo de Oliveira Lacerda, Assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas, apresentam o Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Saúde Ocupacional nº 129/2022, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, conforme Comunicação nº 44105345/2023 - COLEGIADOS-DIGEP - 53180.036517/2022-46. O Colegiado ressalta que é de suma importância que, além dos controles já realizados no processo pela DIGEP, que a Auditoria acompanhe o repasse dos valores realizado pelos Correios à Postal Saúde. Diante disso, registra-se que é feito contato com o Chefe da Auditoria, Adilso José de Carvalho, ao passo que confirma que a avaliação do PCMSO, prevista para este e para o próximo ano, está contemplada na Auditoria com as partes relacionadas e o

resultado desse trabalho será apresentado ao COAUD até dezembro/2023.

2. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

2.1. **Auditoria do PCMSO.** O Colegiado solicita à Auditoria que reporte na próxima oportunidade de reunião com o COAUD o andamento da avaliação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e ratifica que aguarda a apresentação do resultado desse trabalho até dezembro/2023.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 11/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 11/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 11/10/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 11/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44094590** e o código CRC **F54096BE**.

Referência: Processo nº
53180.000275/2023-33

SEI nº 44094590